Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 145 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e quarenta e cinco. Presentes, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **CLÁUDIA ELISA POLETTO, DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO, ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, NEWTON MARÇAL SANTOS, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS, ROSANA SILVEIRA** e **SILVYA HELENA CAPRARIO.** Presentes os empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA ,** o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** a Analista Técnica **MELINA VALENÇA MARCONDES**, a Coordenadora de Comunicação **ANA CRISTINA LAVRATTI,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **CARLA RAFAELA EBEL, FÁRIDA MIRANY DE MIRA, FRANCISCO RICARDO KLEIN, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, JOSÉ ALBERTO GEBARA, JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE** e **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI.** Registra-se também a ausência justificada do **Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista FLÁVIO LUIZ ALÍPIO.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou que as votações deveriam ser registradas por voz e lembrou que aqueles que desejassem se manifestar deveriam inscrever-se no momento de abertura das inscrições levantando a mão, sendo que no momento oportuno poderiam manifestar-se por ordem de solicitação. Após a execução do hino nacional, no item **3. Leitura e discussão da pauta,** a Presidente apresentou a pauta da reunião, retirando o item **6.6. Processo nº 1000136704.2021 – Exercício Profissional – relator conselheiro Maurício Giusti.** Sem manifestações, a Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Douglas, Eliane, Henrique, Janete, Larissa, Mariana, Newton, Rodrigo, Rosana e Silvya e ausências dos conselheiros Anne, Carla, José Alberto, Juliana e Suzana. No item 4**. Discussão e Aprovação da ata da 144ª Reunião Plenária Ordinária,** a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Douglas, Eliane, Henrique, Janete, Larissa, Mariana, Newton, Rodrigo, Rosana e Silvya e ausências dos conselheiros Anne, Carla, José Alberto, Juliana e Suzana. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada

relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** a Presidente expôs que o **Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista Gustavo Pires de Andrade Neto** estava ausente no momento e que para tanto o comunicado do Colegiado seria apresentado assim que ele ingressasse na reunião. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete comunicou que no presente mês a comissão havia realizado reunião ordinária e extraordinária e que estava com os processos éticos-disciplinares todos analisados. Após, disse que no início do mês de novembro participou junto aos demais coordenadores de comissões do CAU/SC da "IV Conferência Nacional do CAU", realizada em Brasília, expondo que ficou a par do Projeto de Lei 9818/2018, movido pelo CREA contra o CAU e que se tratava de uma situação séria haja vista que o referido projeto visa revogar a prerrogativa do CAU de definir a área de atuação privativa dos Arquitetos e Urbanistas e as áreas de atuação compartilhada. Ao final, mencionou que o Projeto de Lei estava em votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ naquela semana e que várias pessoas foram conversar sobre o assunto. Na sequência, a Presidente disse que passaria ao relato da CPUA-CAU/SC para que o Conselheiro Rodrigo Althoff, Coordenador da comissão, também expusesse sobre o Projeto de Lei 9818/2018. Dessa maneira, no **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo informou que na "IV Conferência Nacional do CAU" o CAU/SC tentou impedir a votação do Projeto de Lei 9818/2018 e explicou sobre o objetivo do mesmo, expondo que o atual relator da matéria entrou com o "relato nº 3" e solicitou o arquivamento desse item. Logo depois, falou que havia visitado seis deputados da bancada catarinense, mencionando que foi possível conversar diretamente com dois deles e com as assessorias dos demais quatro deputados a fim de solicitar para que votassem com o relator para o arquivamento. Por fim, disse que não sabia qual tinha sido o resultado e considerou que os CAU/UF deveriam ter sido acionados antecipadamente a fim de realizar esse trabalho com os deputados. A Conselheira Janete expôs que a votação foi adiada haja vista que não ocorreria sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ naquela semana. O Conselheiro Rodrigo elogiou a assessora do CAU/BR Luciana Rubino, que possibilitou eficiência em visitar os seis deputados. Posteriormente destacou o item referente à revisão do Plano Diretor do Município de Laguna, tratado na última reunião ordinária da CPUA-CAU/SC, relatando que as reuniões continuavam a ser realizadas e que vinha participando semanalmente das mesmas. Acrescentou que na presente data estava acontecendo uma das reuniões e que havia sugerido a prorrogação do prazo até abril do próximo ano. Por fim, solicitou que o Conselheiro Douglas apresentasse o relato da CPUA-CAU/SC. O Conselheiro Douglas, na condição de membro suplente da CPUA-CAU/SC, destacou a questão da denúncia em relação ao Mirante da Ponte Hercílio Luz, salientando que a Conselheira Suzana participou da última reunião para auxiliar nas tratativas sobre o assunto e que a comissão estava elaborando manifestação para encaminhar ao conhecimento da presidência do CAU/SC. Em seguida, aproveitando o assunto relacionado ao Projeto de Lei 9818/2018, levantou a questão dos licenciamentos declaratórios, destacando que vinha participando de Grupo de Trabalho em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que também estava tratando sobre o tema. Manifestou preocupação em relação ao assunto pois os órgãos competentes estavam considerando o profissional Arquiteto e Urbanista como único e exclusivo responsável por tudo que projeta e declara, sendo que dessa forma os projetos não passavam mais por uma segunda checagem, considerando que deveria ser solicitada contrapartida dos órgãos responsáveis no sentido de desburocratizar o sistema e tornar a legislação mais clara, disponível e acessível. O Conselheiro Rodrigo

agradeceu ao Conselheiro Douglas e expôs sobre as demais ações da comissão, relatando que na última reunião ordinária foi tratado sobre os relatórios de representações regionais e acompanhamento de solicitação da Prefeitura Municipal de Palhoça, no sentido de passar a ser aceita chancela de Arquiteto e Urbanista em obra que ele próprio fiscaliza, expondo que o assunto continuava em andamento. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, a Coordenadora Rosana informou que na última reunião ordinária da comissão procedeu-se com os ritos habituais, expondo que foram aprovados quarenta e cinco registros profissionais em caráter definitivo, sendo que somente um deles dizia respeito a registro em EaD e que houve inconsistência em solicitação de registro profissional da SOCIESC. Logo depois, expôs sobre participação da comissão no "VIII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF", realizado em Brasília, mencionando que um ponto que chamou atenção foi em relação a estudo elaborado pelo CAU/PR referente aos estágios, sendo que foram revelados dados preocupantes haja vista a constatação de que escritórios de arquitetura estariam cobrando valor monetário para os estudantes fazerem estágio. Em seguida, disse que haviam sido alterados sete pontos relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, sendo que no mês de dezembro seria colocada para aprovação e sobre os cursos de educação continuada do CAU/BR, disse que faltavam ser definidos os parâmetros e quais seriam os descontos. Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira Federal **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** e da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **SUZANA DE SOUZA.** No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, a Coordenadora Eliane informou que a comissão estava com seus trâmites habituais e destacou que havia diminuído a queda de baixas de registros profissionais. Logo após, expôs sobre a participação da comissão no último "Fórum das CEPs", realizado em Brasília, relatando que foi apresentado "entregável" ao "Fórum de Presidentes", no sentido de expor os trabalhos realizados pelo "Fórum das CEPs" nos últimos dois anos. Na sequência, mencionou que a CEP-CAU/SC recebeu demanda relativa à concessão do Terminal Rita Maria e explicou sobre o assunto, destacando que o CAU/SC foi acionado para auxiliar nessa questão e que seria elaborado parecer sobre o assunto. Após, pontuou que a proposta de projeto em relação a essa concessão descaracterizaria completamente a rodoviária, que é considerada um ícone do modernismo catarinense e que levando em consideração o imediatismo necessário para eventual intervenção, foi proposto por meio do patrimônio adotar as providências cabíveis. Ao final, expôs que seria elaborado material relativo ao assunto, o qual certamente seria pautado na próxima reunião plenária ordinária. A Conselheira Suzana elucidou que o tema estava em fase de estudos e corroborou com o dito pela Conselheira Eliane em relação a trazê-lo para a próxima reunião plenária ordinária, salientando que os autores do projeto estavam muito decepcionados e esperavam apoio do CAU/SC. Depois, explicou que a obra tinha comunicação direta com a Baía e que o apoio do Conselho era extremamente importante. A Conselheira Janete pontuou a questão da descaracterização da obra e julgou que o CAU/SC deveria acelerar as tratativas em relação ao assunto. O Conselheiro Douglas demonstrou a mesma preocupação exposta pela Conselheira Janete, considerando que certamente até o final do ano a rodoviária estaria reformada e que decerto o Conselho somente emitiria opinião de maneira extemporânea, haja vista que recebeu a demanda recentemente. A Conselheira Mariana expôs que havia sido empossada recentemente na Fundação Catarinense de Cultura - FCC, mencionando que no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três ocorreria reunião na Fundação e que traria essa pauta. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** a Conselheira Suzana, na condição de membro titular da comissão disse que na última reunião da comissão foi apresentado retorno de consulta jurídica a respeito da questão de cobranças. O Gerente Filipe explicou que se deu em virtude de algumas situações já

compreendidas, no sentido de não bloquear o sistema para os profissionais inadimplentes, sob a justificativa de que não se pode impedir os profissionais de trabalharem a fim de que gerem receita para pagamento das dívidas. Adicionou que em relação ao assunto, o Conselheiro Maurício, Coordenador da COAF-CAU/SC, levantou situação em relação às RRTs, pois atualmente somente são liberadas após pagamento, e que dessa maneira foi encaminhada consulta jurídica, visto que para as anuidades havia um outo entendimento, expondo que no retorno dessa consulta jurídica foi esclarecido que se tratavam de naturezas diferentes. A Conselheira Suzana disse que o Conselheiro Maurício pontuou que o documento poderia ser aproveitado para fundamentação de pedido para que haja RRT pré-paga, no sentido de os novos conselheiros darem continuidade ao trabalho. Também expôs sobre como funcionaria esse método. Seguidamente, o Gerente Filipe mencionou que a comissão discutiu sobre a normativa de diárias e elaborou minuta de portaria, bem como consulta jurídica sobre esse documento, salientando que seria realizada reunião extraordinária no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três para análise da referida portaria. A Presidente pontuou a urgência em tratar sobre a portaria em virtude da necessidade de entrar em vigor no início do próximo ano. O Gerente Filipe disse que a obrigatoriedade para adoção da portaria seria a partir do dia vinte e seis de dezembro do presente ano, e que dessa forma seria possível terminar a gestão utilizando a portaria atual. A Conselheira Larissa expôs algumas situações relacionadas ao pagamento das diárias e questionou se poderia ser inserida na nova portaria questão específica, relacionada à efetivação do pagamento. A Presidente disse que se tratava de questão que ficaria a cargo da gestão. O Gerente Filipe, com relação ao dito pela Conselheira Larissa, pontuou que não precisaria constar em portaria, e que era uma rotina que poderia ser estabelecida. Nesse momento a Presidente registrou a presença do **Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista Gustavo Pires de Andrade Neto.** No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social,** a Coordenadora Silvya informou que a comissão realizou reunião ordinária no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, expondo que foi feita inserção de item extra pauta relativo à prorrogação dos convênios com as Prefeituras Municipais de Florianópolis e Chapecó. Adicionou que outro item aprovado foi a participação da comissão no “III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS no CAU/SP”, realizado nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de novembro, destacando que foi possível acompanhar o trabalho realizado durante o ano e que no último dia foi realizada visita à comunidade em Taboão. Salientou a importância do trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais e expôs que a visita foi muito positiva. Logo depois, mencionou que a comissão aprovou a continuação do projeto “Jornada da ATHIS” e iniciou avaliação dos projetos do ano de dois mil e vinte e três, com levantamento de todas as ações realizadas pela CATHIS-CAU/SC para elaboração de relatório final, expondo que a discussão dos assuntos seria finalizada em reunião extraordinária. Após, disse que a comissão realizou avaliação final do Seminário “Vivências em ATHIS”, realizado nos dias treze e quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, destacando o sucesso do evento tanto em números quanto na qualidade e inovação do apresentado. Por fim, apresentou destaques da programação do evento. O Conselheiro Newton, na condição de membro suplente da comissão, expôs ter ficado bastante satisfeito com o Seminário, salientando que no evento foi possível compatibilizar as informações colhidas ao longo do ano por meio das viagens pelo Brasil. Por fim, agradeceu ao público participante, à presidência do CAU/SC, ao assessor Pedro, bem como a todos os funcionários do Conselho. A Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da comissão, falou que o trabalho foi muito intenso e destacou que o CAU/SC colocou a ATHIS como política pública, trazendo soluções diferentes, as quais deveriam ser replicadas e enaltecidas. No item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Adjunto Gustavo disse que os

comunicados relativos à última reunião do Colegiado já haviam sido expostos na última reunião plenária ordinária, mencionando que dessa forma traria os comunicados das entidades do CEAU-CAU/SC. Em seguida, destacou como atividade do CAU/SC junto ao CEAU, a realização do evento "Premiação Honra ao Mérito", com a palestra do Arquiteto e Urbanista Dietmar Starke, considerando que foi muito interessante. Logo após, sobre as três entidades do Colegiado, informou que realizaram programações nacionais e locais, com palestras, premiações e eventos ao longo dos meses de outubro e novembro. Com relação ao SASC, informou que o Sindicato realizou "Encontro Preparatório Estadual" para o "47º Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas" (ENSA), realizado no dia vinte de novembro, em formato virtual, expondo que esse Encontro Nacional iniciaria no dia trinta de novembro, em São Paulo, com o tema principal: "Arquitetura e Urbanismo – Trabalho por Justiça Social na Cidade e no Campo". Acrescentou que na presente data as diretoras do SASC e também conselheiras do CAU/SC, Arquitetas e Urbanistas Juliana Córdula Dreher de Andrade e Gabriela Fernanda Grisa estavam participando do Encontro. Depois, expôs como segundo informe do SASC que no dia quatorze de novembro foi realizada reunião na sede do Sindicato junto aos integrantes do Núcleo IAB Florianópolis, mencionando que dentre outras pautas foi alinhada a retomada das atividades do Grupo de Trabalho - Habitação. Na sequência, no tocante aos informes da AsBEA/SC, comunicou sobre a realização de curso relacionado ao "CAU Educa", ocorrido entre trinta de setembro a dezoito de novembro, mencionando que envolveu muitos profissionais Arquitetos e Urbanistas. Adicionou que a Associação realizou o "Encontro Criativo – Olhares Sobre Minas Gerais", em Florianópolis, no qual foram discutidas e compartilhadas as experiências dessa viagem. Também informou sobre a realização do evento "Globo Portas AsBEA" na CASACOR 2023 e que a Associação realizaria festa de final de ano no dia dois de dezembro. No que diz respeito ao IAB/SC, comunicou que nos dias vinte e um e vinte e dois de outubro foi realizado o "Encontro do Conselho Superior do Instituto dos Arquitetos do Brasil (COSU)", em Brasília, com a participação presencial da Vice-Presidente Aretha Lecir Rodrigues dos Santos e dos demais conselheiros, de maneira virtual. Seguidamente, informou que também em Brasília, nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro foi realizado o "Seminário Nacional de Reforma Urbana – O povo, sua casa, sua cidade: 60 Anos de Luta por Habitação e Reforma Urbana", o qual teve como representantes do IAB/SC a Vice-Presidente Aretha Lecir Rodrigues dos Santos e o Diretor Paolo Colosso. Acrescentou que no dia vinte e dois de novembro foi realizada reunião do GT – Patrimônio e destacou que no dia dezessete de novembro o IAB/SC promoveu palestra com o Arquiteto e Urbanista Jorge Alomar, na qual expôs sua experiência com cooperação internacional. Disse que na mesma data ocorreu a divulgação do resultado da "Premiação IAB 2023", bem como a festa de "Comemoração aos 54 anos do IAB/SC", com a participação de todas as entidades. A Presidente parabenizou o IAB/SC pelos cinquenta e quatro anos, expondo que a Vice-Presidente Silvya Helena Caprario a representou na cerimônia de comemoração. No item **5.3. Relato da Conselheira Federal**, a Conselheira Federal Daniela saudou a todos e informou que ao longo do mês de novembro ocorreu a "IV Conferência Nacional do CAU", na qual foi realizada entrega dos principais projetos desenvolvidos ao longo da gestão. Após, julgou que foi muito importante participar desse momento da plenária haja vista que em vários pontos levantados pelas comissões do CAU/SC foi possível perceber a importância da continuidade, especificamente em relação ao tema trazido pelo Conselheiro Douglas, no que diz respeito ao licenciamento digital. Dessa forma, expôs que no mês de novembro o CAU/BR lançou o "Caderno de Licenciamento Digital Responsável", salientando que seria um desafio para a próxima gestão a discussão do seu conteúdo e que a Comissão de Política Profissional – CPP- CAU/BR foi responsável por sua elaboração, expondo que seriam entregues exemplares para todos os CAU/UF.

Posteriormente, disse que outro ponto levantado na “IV Conferência Nacional do CAU” e recentemente em Foz do Iguaçu, foi mais um Acordo de Cooperação com outros países (Angola e Cabo Verde), mencionando que havia possibilidade de internacionalização também com Portugal e Alemanha. Depois, relatou que na Conferência foi “entregue” o “Observatório da ATHIS”, uma plataforma para mapeamento e estruturação das redes dos profissionais e de conexão com os gestores públicos, bem como o Plano de Fiscalização. Com relação à última reunião plenária do CAU/BR, disse que foi aprovado apoio ao projeto piloto do CAU/SP de financiamento de bolsas (Residência em ATHIS). Falou que outra entrega para a próxima reunião plenária seria o convênio estabelecido com o Ministério das Cidades para criação de aplicativo para conectar gestores, profissionais e comunidade, e acrescentou que na última reunião plenária foi firmado convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e com o Ministério da Cultura, para criar estruturas com o Governo Federal, a fim de avançar no detalhamento das políticas públicas, especialmente no convênio com o INCRA levando a ATHIS para a área rural e no convênio com o Ministério da Cultura discutindo a questão do IPHAN junto com a questão da preservação dos ambientes favoráveis para aplicação da habitação social, bem como pontos de cultura. Posteriormente, reforçou a questão do Projeto de Lei 9818/2018, pontuando que inicialmente havia um entendimento de conseguir “vencer” o debate em um primeiro momento, porém alguns deputados continuaram questionando e solicitaram o adiamento da pauta, considerando esse fato importante pela oportunidade de ampliar ainda mais a discussão sobre o assunto. Depois, destacou a importância do trabalho do Conselheiro Rodrigo Althoff, que junto à Assessora Parlamentar Luciana Rubino conversou com os deputados, relatando que a expectativa era de a pauta voltar ao Plenário nas próximas semanas e encerrar a gestão com essa temática compreendida tanto pelos deputados quanto pelo CONFEA. Ao final, expôs que no âmbito da Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças – CPFI – CAU/BR havia uma agenda de finalização das resoluções, salientando que havia sido aprovada a Resolução nº 126, que organiza o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, relatando que o número de reclamações em relação ao SICCAU havia baixado consideravelmente. No item **5.4. Relato da Presidência,** a respeito da “IV Conferência Nacional do CAU”, a Presidente julgou necessário para a próxima gestão pensar em uma ampliação, trazendo os CAU/UF mais próximos dos conselheiros, com o “olhar” de andar pelo País e levar a “voz” do CAU/BR. Sobre o Projeto de Lei 9818/2018, mencionou que a ideia seria de arquivá-lo e agradeceu à “movimentação” das Conselheiras Janete e Eliane, do Conselheiro Rodrigo, bem como da Conselheira Federal Daniela em relação ao assunto. Seguidamente, em relação ao Colegiado de Governança no tocante ao SICCAU assim como no que diz respeito à Resolução nº 126, a Presidente considerou que muito trabalho foi feito mas que precisaria ainda mais, mencionando que até então não havia um contrato entre o CAU/BR e os CAU/UF nessa prestação de serviços, julgando que esse fato fragilizou essa relação, expondo que dois CAU/UF judicializaram frente às justificativas de investimentos. A Conselheira Daniela disse que a minuta do contrato estava aprovada, sendo que na mesma constam todos os conteúdos e diretrizes, expondo que o contrato seria encaminhado para os CAU/UF analisarem. Após, sobre a questão da obsolescência dos sistemas, a Presidente considerou inegáveis os avanços dessa gestão, considerando que deveria ocorrer um avanço na pauta tecnológica e abrir para outras frentes, oferecendo mais recursos aos profissionais. Na sequência, disse que ocorreria uma série de eventos no CAU/SC e convidou todos a participarem, mencionando que na presente data seria realizado o “CAU Portas Abertas” com a premiação do Concurso Público de Projeto para a reforma da nova sede do CAU/SC; no dia sete dezembro o “CAU Portas Abertas” com a entrega da “Premiação Acadêmica

2023” e lançamento de *e-book* com o histórico da premiação; no dia oito de dezembro a 146ª Reunião Plenária Ordinária; no dia onze de dezembro a palestra aberta do *Co Creation Lab Arquitetos;* e no dia dezoito de dezembro a Reunião Plenária com posse dos conselheiros estaduais eleitos, convidando a Conselheira Federal Daniela e o Coordenador Adjunto Gustavo para todos esses eventos. Após, falou que no dia vinte e um de dezembro ocorreria confraternização de final de ano dos funcionários. A Conselheira Federal Daniela disse que no dia dezoito de dezembro não poderia participar pois em virtude de compromisso agendado não estaria em Santa Catarina e que na semana do dia quatorze de dezembro não seria possível, mas que no dia sete de dezembro conseguiria participar do evento. O Conselheiro Douglas, com relação ao lançamento do “Caderno de Licenciamento Digital Responsável”, disse que foi fundamental a preocupação do CAU com relação ao assunto, mencionando acreditar que futuramente haveria uma judicialização muito grande dos profissionais e julgou necessário entender a contrapartida do CAU em relação ao necessário aos profissionais, assim como uma contrapartida dos órgãos competentes em relação ao CAU. Depois, informou sobre a realização de curso intensivo sobre o novo Plano Diretor de Florianópolis no dia dezoito de dezembro, das quatorze às vinte horas. Por fim, disse que gostaria de trazer sugestão do Assessor da Presidência Pery Segala, no sentido de que a CPUA-CAU/SC e talvez outras comissões fossem assessoradas por funcionário concursado do CAU/SC, expondo que para a CPUA-CAU/SC foi indicado o assessoramento por parte da Secretaria dos Órgãos Colegiados para garantia da perenidade dos processos e deixar de sobrecarregar os novos conselheiros com essa questão. Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **ANNE ELISE ROSA SOTO.** No item **6. Ordem do Dia,** a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Recomendação ao CAU/BR sobre Projeto Registro de Atividade Acadêmica (origem: Deliberação CED-CAU/SC nº 056/2023),** a Conselheira Janete, na condição de Coordenadora da CED-CAU/SC, explicou que a presente pauta originou-se em decorrência do grande volume de problemas recebidos pela comissão, relatando que se davam por falta de preenchimento ou preenchimento incorreto das RRTs, e que seria interessante os estudantes terem acesso ao SICCAU, preencher RRTs e terem ciência da importância das mesmas. O Conselheiro Newton, na condição de membro suplente da CED-CAU/SC, disse estar bastante contente com essa proposição e que a implementação do projeto Registro de Atividade Acadêmica (RRA) seria uma forma de avançar no processo de fiscalização e do ensino. O Secretário Jaime pontuou sobre a existência de outra deliberação (DPOSC 377/2019), que já havia sido encaminhada ao CAU/BR, a qual aprovou proposição ao CAU/BR de contratação ou estabelecimento de parceria com a Universidade do Contestado (UnC), autora do Registro de Responsabilidade Técnica Acadêmica (RRTA), para incorporação da mesma na estrutura do SICCAU e dessa maneira disse que seria encaminhada junto à nova deliberação relativa ao assunto. A Analista Melina, na condição de assessora da CEF-CAU/SC, explicou que a proposta do CAU/SC foi acolhida e enviada como registro das atividades acadêmicas, expondo que no presente ano foi feita proposta pela CEF-CAU/BR de RRT Acadêmica, mas que não tinha relação com o registro das atividades dos discentes e sim dos docentes, ressaltando a necessidade de no momento de encaminhamento ao CAU/BR esclarecer que se tratava de proposta diferente. Levando em consideração a fala da Analista Melina, foi definido por incluir no final da frase do “item 1” da minuta de deliberação plenária a seguinte redação: *“para discentes...”.* Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 762/2023). No item **6.2. Recomendação ao CAU/BR**

sobre necessidade de alteração de Resolução do CONFEA (origem: Deliberação CEP-CAU/SC nº 069/2023), a Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da CEP-CAU/SC, explicou que o assunto havia sido encaminhado pela CPUA-CAU/SC, referente à denúncia de Arquiteto e Urbanista que não conseguia aprovação de laudo pelo CREA, mencionando que pela Resolução do CONFEA ele não poderia emitir o laudo, salientando que entretanto se tratava de atribuição profissional de Arquitetos e Urbanistas. Em seguida, disse que a Presidente tentou conversar com o CONFEA a respeito do assunto, mas que restou não resolvido e que dessa maneira estava sendo solicitado envio ao CAU/BR para solicitar alteração da Resolução do CONFEA. O Conselheiro Rodrigo, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC, expôs que o assunto foi "provocado" no Conselho por profissional da Prefeitura Municipal de Palhoça. O Conselheiro Douglas explicou que a Resolução preconiza que para o laudo ser aceito precisaria de assinatura de Engenheiro junto à assinatura do Arquiteto e Urbanista. A Presidente julgou necessário o CAU/BR realizar diagnóstico a fim de entender em quantos estados estava ocorrendo a mesma situação, a fim de dar "peso" à solicitação do CAU/SC e dessa maneira pediu o acréscimo da palavra "diagnóstico" na frase do "item 1" da minuta de deliberação plenária. Após discussão, a minuta restou com a seguinte redação: *"Solicitar ao CAU/BR que promova ação urgente para alteração da Resolução Confea nº 1.137/2023, pois o atual texto afeta o direito de profissionais da Arquitetura e Urbanismo que possuem atividades compartilhadas com os profissionais do sistema CONFEA-CREA".* Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 763/2023). No item **6.3. Entendimento do CAU/SC sobre informações mínimas em Placas de Obras (origem: Deliberação CEP-CAU/SC nº 068/2023),** a Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da CEP-CAU/SC, expôs que a Resolução nº 198 havia entrado em vigor e que por conta disso algumas infrações para as quais não havia penalização passaram a tê-las. Após, explicou que a Resolução nº 75 do CAU/BR, com relação às placas de obras, prevê a necessidade de constar todas as informações descritas na RRT, sendo que dessa maneira estava sendo proposta revisão da referida Resolução. Acrescentou que havia duas situações: uma em relação a como o Arquiteto Fiscal do CAU/SC agiria diante da situação e a outra, a revisão da Resolução nº 75 do CAU/BR, ressaltando que para a questão do Arquiteto Fiscal a CEP-CAU/SC deliberou por ter o *QR Code* dos RRTs na placa de obra, não eximindo de ter como informação o nome do Arquiteto e Urbanista envolvido. O Conselheiro Newton ratificou a fala da Conselheira Eliane sobre a importância do *QR Code*, considerando um grande avanço e que a sugestão era pertinente e válida. A Presidente disse que havia outra deliberação da comissão (Deliberação CEP-CAU/SC nº 075), que menciona encaminhar o assunto ao CAU/BR que não estava junto à presente deliberação, e para tanto, propôs agrupar em um único assunto e votar em bloco. O Secretário Jaime apresentou em tela a Deliberação CEP-CAU/SC nº 075, a qual sugeriu que fosse adicionado ao artigo sétimo da Resolução nº 75/2014, um quinto parágrafo, com o seguinte texto: *"§ 5º. Desde que a placa contenha o QR Code do (s) RRT (s) do Arquiteto e Urbanista envolvido ou que o (s) RRT (s) estejam afixados em local visível ao público, a placa de obra poderá indicar apenas o número (s) do (s) RRT (s) e o respectivo grupo de atividade, sem necessidade de listar todas as atividades técnicas registradas no(s) RRT(s)."* Seguidamente, o Secretário Jaime disse que poderia ser feita votação em conjunto, porém, ressaltou que seria necessário ter uma deliberação para envio ao CAU/BR e uma outra interna, para o âmbito do CAU/SC. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 764/2023), bem como a matéria relativa à Deliberação CEP-CAU/SC nº 075, para envio ao CAU/BR, conforme

deliberação plenária emitida (DPOSC nº 765/2023). No item **6.5. Processo nº 1000136700.2021 – Exercício Profissional – Relatora Conselheira Larissa Moreira,** a Conselheira Larissa efetuou leitura do seu relatório e voto em relação ao processo supracitado, no sentido do não acolhimento do recurso interposto e dessa maneira não acatar o arquivamento do processo, mantendo a decisão anterior de auto de infração e multa. O Gerente Leonardo, na condição de assessor da CEP-CAU/SC, apresentou alguns esclarecimentos em relação ao assunto. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 766/2023). Logo depois, a Presidente mencionou que havia "pulado" o item **6.4. Manifestação do CAU/SC sobre revisão de Regimento Geral CAU sobre atuação dos CEAUs - Ofício Circular nº 091-2023-CAUBR (origem: CD-CAU/SC),** sugerindo intervalo de uma hora para o almoço assim que fosse finalizado esse ponto de pauta. A sugestão foi acatada pelos membros do Plenário. Dessa maneira, no item **6.4. Manifestação do CAU/SC sobre revisão de Regimento Geral CAU sobre atuação dos CEAUs - Ofício Circular nº 091-2023-CAUBR (origem: CD-CAU/SC),** o Secretário Jaime explicou que se tratava de deliberação da COA-CAU/BR que promoveu alterações no Regimento Geral no tocante à estrutura do CEAU, expondo que foram consideradas as contribuições do CAU/MG, CAU/PR, CAU/SC, CAU/SP e CAU/TO. Logo depois, disse que uma das sugestões já havia sido proposta pelo CAU/SC anteriormente, mas a outra era uma novidade, expondo que basicamente seria no sentido de incluir a questão da representação do CEAU-CAU/BR nos CEAU-CAU/UF. Acrescentou que resumidamente o CAU/UF que possui CEAU no qual não existem as entidades do CAU/BR, as entidades com assento no CAU/BR poderiam indicar representantes para os CAU/UF. A Presidente destacou que se tratava de situação similar ao que acontece na ABEA, que não tem CNPJ em Santa Catarina e por esse motivo não compõe o CEAU-CAU/SC. O Secretário Jaime disse que a novidade posta era no sentido de que as entidades nacionais membros do CEAU-CAU/BR, bem como a FENEA, poderiam indicar representantes estaduais, regionais ou distrital até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e sete. O Conselheiro Newton, na condição de membro da nova diretoria eleita da ABEA, mencionou que o assunto foi discutido internamente por dois anos e que no regimento da ABEA não havia essa permissibilidade, expondo que estava sendo discutido sobre essa questão e que o prazo mencionado se justificava para a atualização dos estatutos. Posteriormente, o Secretário Jaime também falou sobre outra questão colocada, no tocante às reuniões ampliadas de CEAU, mencionando que havia previsão de participação de entidades mistas em reuniões ampliadas pelo menos duas vezes ao ano. Em seguida, apresentou as condições impostas para a participação dessas entidades nas reuniões dos Colegiados. A Presidente comentou que o CAU/SC convidou as entidades mistas e pegou a lista com o CREA-SC, destacando que bastava que essas entidades estivessem homologadas como mistas no âmbito do CREA-SC e que a única exigência do CAU/SC foi no sentido de que o participante fosse Arquiteto e Urbanista participante da diretoria da entidade mista. A Presidente mencionou que não havia muito tempo hábil para fazer algum tipo de alteração e que a intenção seria de o CAU/SC endossar a proposta do CAU/BR, a não ser que os conselheiros julgassem necessário algum tipo de alteração. A Conselheira Cláudia considerou pertinente que o assunto fosse discutido na Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, que seria realizada no dia seguinte. O Secretário Jaime explicou que o assunto foi encaminhado para reunião do Conselho Diretor para análise de mérito, sendo que se definiu por encaminhar o tema para manifestação do CEAU-CAU/SC. A Presidente concordou com a Conselheira Cláudia, e levando em consideração que o assunto já estava extemporâneo, sugeriu que o assunto retornasse à pauta na próxima Reunião Plenária Ordinária, no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três, para que fossem expostas sugestões. O Conselheiro

Newton considerou que o CEAU-CAU/SC tinha o direito de debater sobre o assunto. A Presidente salientou que não estava sendo proposta qualquer tipo de votação em relação ao assunto, destacando que apenas estava sendo dada ciência, sendo que seria feito da mesma maneira na Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC e que se eventualmente houvesse alguma proposta, ainda poderia ser debatida na próxima Reunião Plenária Ordinária. Em seguida, a Presidente anunciou que seria feito intervalo de uma hora para almoço. Retomada a reunião, no item **6.7. Processo nº 15058732.2022 – Cobrança – Relator Conselheiro Newton Marçal,** o Conselheiro Newton explicou sobre o processo em questão, expondo que seu voto foi no sentido do não acolhimento do pedido de revisão de cobrança, pela regularidade do débito discriminado no referido processo, apesar das alegações interpostas. A Conselheira Cláudia questionou se havia previsão de parcelamento da dívida. O Gerente Filipe disse que a profissional havia solicitado parcelamento diferenciado do que preconiza a Resolução nº 193, explicando que o valor total da dívida poderia ser negociado para parcelamento em até cinco vezes, ou em cota única, com isenção da multa. Acrescentou que o valor poderia ser negociado em cota única e após ser parcelado em até doze vezes no cartão de crédito, mas com taxa do cartão. A Presidente expôs que havia solicitação de outros CAU/UF pelo REFIS, mencionando, porém, que existiam compreensões que seria um incentivo à inadimplência. A Conselheira Cláudia questionou se o CAU/SC entrava em programas federais de parcelamento de dívidas. A Presidente respondeu que não. O Gerente Filipe corrigiu sua fala anterior, mencionando que o valor das anuidades atrasadas poderia ser parcelado em até doze vezes, e que em cinco vezes se referia à anuidade vigente. A Conselheira Rosana questionou se o CAU/BR faria alguma ação específica para reaver os valores de inadimplência. O Gerente Filipe disse que desconhecia qualquer iniciativa em âmbito federal, porém, pontuou que o CAU/SC atuaria por meio do projeto específico aprovado para o próximo ano. O Gerente João disse que estava em discussão a questão do montante da dívida e ações de cobrança, destacando que não estava em discussão programa de refinanciamento. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a matéria para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 767/2023). No item **7. Comunicados dos Conselheiros**, a Conselheira Cláudia expôs que havia sido aprovado curso de especialização em ATHIS pela Universidade Federal de Santa Carina - UFSC para o ano de dois mil e vinte e quatro, de março a dezembro, em período integral, com quinhentas e quarenta e quatro horas obrigatórias, tendo créditos entre prática e teoria. Adicionou que estava em processo de colocar projeto já realizado na modalidade de extensão da pós-graduação, realizado na comunidade Frei Damião. Em seguida, reiterou aos conselheiros eleitos a importância da aproximação com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e com a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mencionando que a “leitura” da ATHIS no cenário nacional estava muito grande, com muitos *cases* interessantes, acrescentando que a especialização vinha para corroborar na prática a capacitação das pessoas para realizarem assistência técnica. Ao final, relatou que sentiu falta das universidades no Seminário “Vivências em ATHIS”. Na sequência, a Presidente anunciou a presença do Arquiteto e Urbanista Emerson Vidigal, primeiro colocado no concurso público de projeto de reforma da nova sede do CAU/SC. O Arquiteto e Urbanista Emerson disse que já havia visitado o edifício e que estava tentando entender como funcionava sua estrutura para que os projetos se “encaixassem” da melhor forma possível. Depois, expôs que no período da noite participaria junto aos seus sócios da cerimônia de premiação do concurso público e que era um prazer entender as peculiaridades do funcionamento do Conselho. A Presidente agradeceu o Arquiteto e Urbanista Emerson pela presença e enfatizou que gostaria que ele visualizasse o andamento da reunião plenária, explicando sobre o seu

funcionamento. O Conselheiro Newton disse que participou do “XXII Congresso Nacional da ABEA”, realizado no Rio de Janeiro, no qual ocorreu a eleição da nova diretoria da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura - ABEA, expondo que continuava agora como diretor e sobre os locais os quais visitou durante o Congresso. Acrescentou que o ponto mais importante do Congresso foi a Audiência Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, destacando que deveriam ser aprovadas até o final do presente ano pelo Conselho Nacional de Educação – CNE. Logo depois, julgou muito importante a partir do próximo ano o CAU/SC estar atento em relação à questão dos licenciamentos declaratórios e por fim, sobre o Projeto de Lei 9818/2018, expôs que conversou com deputado federal e solicitou o agendamento de conversa para o próximo ano, salientando que cabia aos profissionais Arquitetos e Urbanistas dialogar com os parlamentares, solicitando para que o Projeto de Lei voltasse à pauta para ser rejeitado. A Conselheira Anne mencionou que vinha participando de todas as reuniões da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, destacando que tinha uma participação bastante significativa da maioria dos estados e que a última ação, comunicada na presente data, foi acerca de Termo de Cooperação Técnica entre o CAU/BR e o IPHAN, referente a ações relacionadas à preservação do patrimônio e também especificamente a ações relacionadas à ATHIS em áreas históricas brasileiras. A Conselheira Rosana, sobre a questão do curso de especialização em ATHIS mencionado pela Conselheira Cláudia, disse que o CAU/SC poderia se colocar à disposição para participar do convênio com a Prefeitura Municipal de Palhoça e dessa maneira solicitou à Conselheira Cláudia para disponibilizar o referido convênio, objetivando realizar articulação e assim tornar o CAU/SC um possível parceiro. Após, destacou que seria interessante deixar essa demanda para a próxima gestão a fim de não haver rupturas como às vezes acontece com a UDESC e a UFSC, julgando que em virtude de trajetória política se afastavam da gestão. A Conselheira Cláudia salientou que não tinha conhecimento de que a Universidade tenha rompido com o Conselho, considerando a fala da Conselheira Rosana temerosa e lembrando que a residência em ATHIS com a UFSC não havia sido aprovada pelo Conselho. Seguidamente, ressaltou a importância de continuar pautando o assunto e mencionou que o Grupo de Trabalho de Habitação do IAB/SC voltaria às atividades, destacando a importância de ativar esses núcleos e pautar assistência técnica junto aos entes públicos. O Conselheiro Douglas julgou que os profissionais questionavam o pagamento da anuidade no sentido de não visualizarem o retorno, justamente porque o CAU/SC por muitas vezes não assumia protagonismo perante várias pautas e apresentava opiniões extemporâneas. Na sequência, parabenizou o IAB Nacional pelo seu aniversário, bem como o IAB Grande Florianópolis, que completou dez anos no mês de março. Depois, a respeito de fala proferida pelo Conselheiro Newton, julgou que o cenário com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina era bastante ideal, destacando que o órgão estava preocupado em dar os direcionamentos adequados, porém disse que o Grupo de Apoio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina considerou agendar discussão sobre a Instrução Normativa nº 8 e a Instrução Normativa nº 9, pontuando que na condição de participante do grupo indagou sobre essa proposição haja vista ter considerado que a discussão deveria “alcançar” todos os profissionais Arquitetos e Urbanistas. Em seguida mencionou que dois termos utilizados em grupos de Prefeitura e Corpo de Bombeiros o preocupavam: a “reciclagem” do mercado e a “reserva de mercado”. Também expôs que em representação pelo CAU/SC na oficina de apoio ao Corpo de Bombeiros sugeriu que fosse investido maciçamente em comunicação por meio de vídeos no canal do *Youtube* e disponibilização de analistas experientes para responder questionamentos previamente por meio do *WhatsApp.* Por fim, disse que houve duas interações entre comissões com a Conselheira Suzana de Souza, expondo que ela elaborou documentos fantásticos em relação à questão do Mirante da Ponte Hercílio Luz assim como no que diz respeito ao

Terminal Rita Maria, pontuando que esses tipos de documentos deveriam ser encaminhados não apenas oficialmente mas também em forma de discussão e auxílio à formação de legislação. A Presidente fez uma parte na fala do Conselheiro Douglas, considerando necessário um “olhar” para a subjetividade da análise no tocante às questões auto declaratórias. Para tanto, trouxe o exemplo de Singapura, que tem um colegiado para análise de projetos de questões objetivas feitas por robôs, julgando que somente as questões subjetivas deveriam ser analisadas por humanos e que as legislações deveriam ser objetivas e não subjetivas. A Conselheira Silvya falou que a CATHIS-CAU/SC sempre esteve aberta para todo tipo de demanda no âmbito da ATHIS e mencionou que qualquer trabalho nessa linha seria bem recebido pela comissão, pontuando a importância do trabalho conjunto, que deveria ser lembrado e valorizado. No item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** no item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do último período com relação à gestão de pessoas, destacando a saída do Analista de Compras, Contratos e Licitações Rafael Figueiró e a chegada das estagiárias Maria Helena Correia Marques Pedrotti (Gerência Geral) e Larissa Font dos Santos (Assessoria Jurídica); e do Analista de Compras, Contratos e Licitações Filipe Bento Leães (Gerência Administrativa e Financeira). Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, salientando sobre a finalização do edital do concurso para projeto de reforma da nova sede e do concurso de Premiação Acadêmica, bem como sobre o lançamento do edital de credenciamento (recenseador de obras). Na sequência expôs sobre os processos em elaboração: contratação de serviços terceirizados; reformas imediatas de adequação da nova sede do Conselho; reforma da nova sede (para mudança); reforma para entrega dos imóveis locados; reforma do Concurso. Também relatou que estava sendo feita revisão dos fluxos de compras e sobre a finalização do Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC. Logo após expôs os resultados da gestão financeira, destacando o valor do *déficit* de caixa no mês de outubro de dois mil e vinte e três e o valor do *superávit* de caixa do ano. Do mesmo modo, apresentou a evolução de disponibilidade e o acompanhamento da arrecadação, expressando destaque negativo em relação à arrecadação, principalmente no tocante às RRTs e anuidades. Posteriormente, chamou a atenção dos conselheiros para as pendências em relação à prestação de contas de diárias, bem como em relação às diárias que ainda não haviam sido solicitadas, expondo que havia prazo para tal. Logo depois, disse que na semana anterior o Conselho recebeu o resultado da Auditoria Externa relativa ao ano de dois mil e vinte e dois, mencionando que havia sido aprovada sem inconsistências. No tocante aos desafios previstos para o ano de dois mil e vinte e três, relatou que o Encerramento Contábil 2022 foi finalizado, acrescentando que as Auditorias Externas 2021 e 2022 foram finalizadas. Também expôs que a Reprogramação Orçamentária 2023 foi finalizada e que o Relatório de Gestão TCU 2022 assim como o Relatório de Gestão TCU referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três estavam publicados. Por fim, disse que o Planejamento/Orçamento 2024 estava finalizado. No item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, o Gerente Pedro agradeceu aos membros da CATHIS-CAU/SC pelas falas proferidas com relação ao Seminário “Vivências em ATHIS” e apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de outubro. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de outubro, salientando que durante o mês foram cadastradas vinte e quatro denúncias e que de janeiro até outubro foram cadastradas duzentas e vinte e oito denúncias. Em seguida, apresentou a distribuição de denúncias por regional e por assunto registradas no ano, assim como o gráfico da evolução das denúncias por assunto, com os números relativos ao período de janeiro até outubro e gráfico do total por assunto. Após, expôs os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de outubro e o número

total relativo ao período de janeiro até outubro. Também pontuou as porcentagens em relação à origem dos mesmos e apresentou os números relacionados às ações de rotina efetuadas no mês de outubro. Além disso, apresentou o número total das ações de rotina por assunto, relativas ao período de janeiro até outubro e em seguida, expôs como destaque as ações de fiscalização *in loco* realizadas durante o período nas cidades de Florianópolis, Itapoá e Indaial. Ao final, com relação ao Projeto Recenseador de Obras, pontuou que no mês de outubro ocorreu a finalização dos documentos; início da elaboração de documentos executivos; ajustes em documentos externos; definição e delimitação das áreas. Acrescentou que no mês de novembro, após o lançamento do edital, havia oito pessoas já habilitadas para a região de Florianópolis e doze pessoas habilitadas para a região do oeste, e que estava sendo aguardada assinatura do termo de credenciamento. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC relativos aos meses de setembro e outubro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.12.21 12:00:51 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 03/01/2024 10:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC